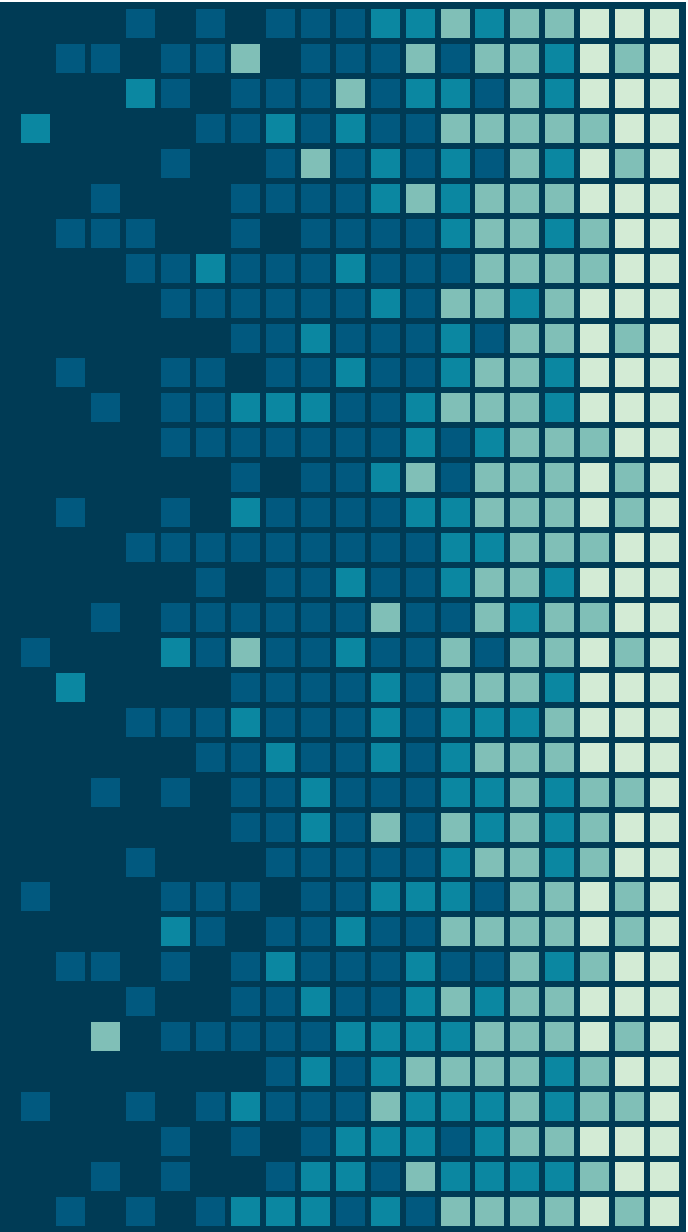


Como criar um órgão de comunicação social



Olá, eu sou o Rui! 😊

Alguns factos sobre mim

- Criei o meu primeiro site há mais de 20 anos
- Escrevi mais de 5 mil artigos/textos (estimativa por baixo, diria eu)
- Diretor de Informação do órgão de comunicação social Tugaleaks
- Um dos impulsionadores da Associação D3 - Defesa dos Direitos Digitais
- Administrador de sistemas informáticos da PTServidor
- Privacy & IT Security Architect na Reliable Healthcare Partners



Do que venho falar hoje?

Criar um OCS

Registos, valores, processo e burocracias para a criação

Sou jornalista, e agora?

O que tens direito como equiparado a jornalista, o que podes fazer, como criar uma notícia

Criar o site

O que é obrigatório, quanto tempo demora tudo, etc.

Benefícios e ideias

A responsabilidade de noticiar, os benefícios, gerar uma notícia, etc.

Precisas de um site

Vamos começar com o básico...



Custos iniciais

Alojamento web (preços retirados da PTServidor mas podes ir ver outros locais)

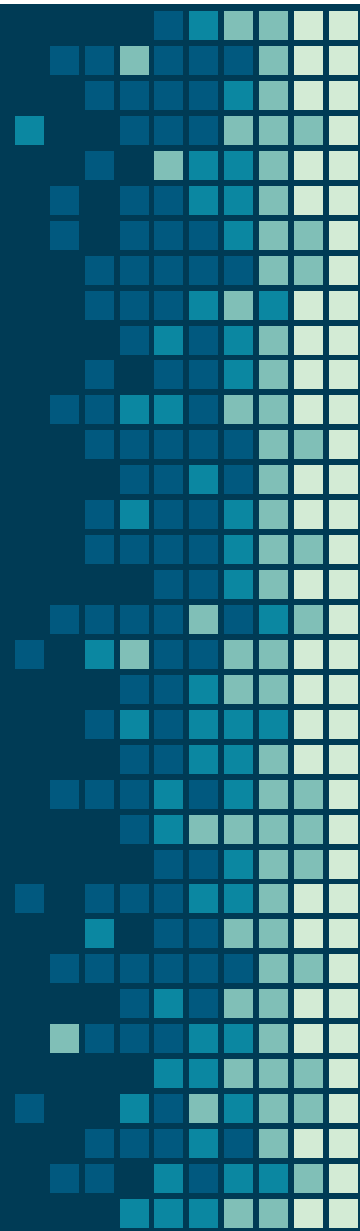
- Alojamento em discos NVMe, 25GB: 60,00€
- Domínio .pt (qualquercoisa.pt): 15,00€

Para criar o site, precisas de:

- WordPress, Joomla, etc. (eu recomendo WordPress)
- Template grátis ou template premium (no themeforest.com tens alguns, custam entre 20\$ e 80\$)



Entregar a
papelada



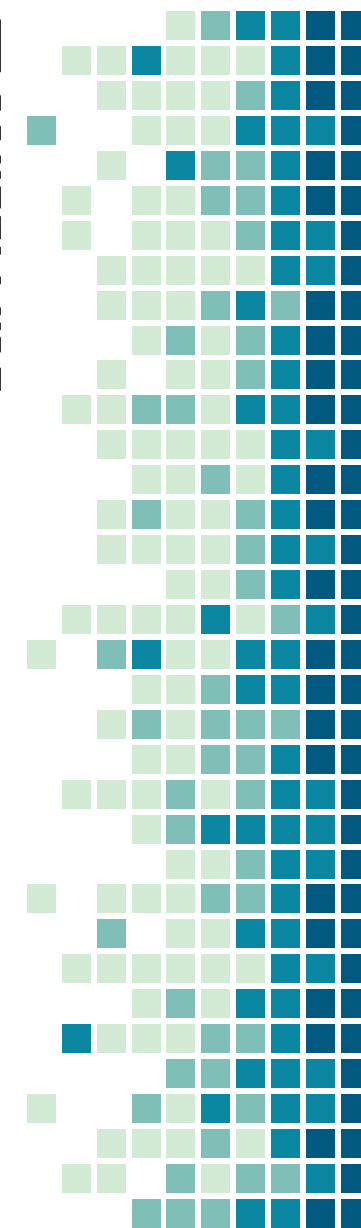
ERC



Vais a este QR Code (ou erc.pt > Registo OCS/Portais Rádio e TV e preenches o formulário:

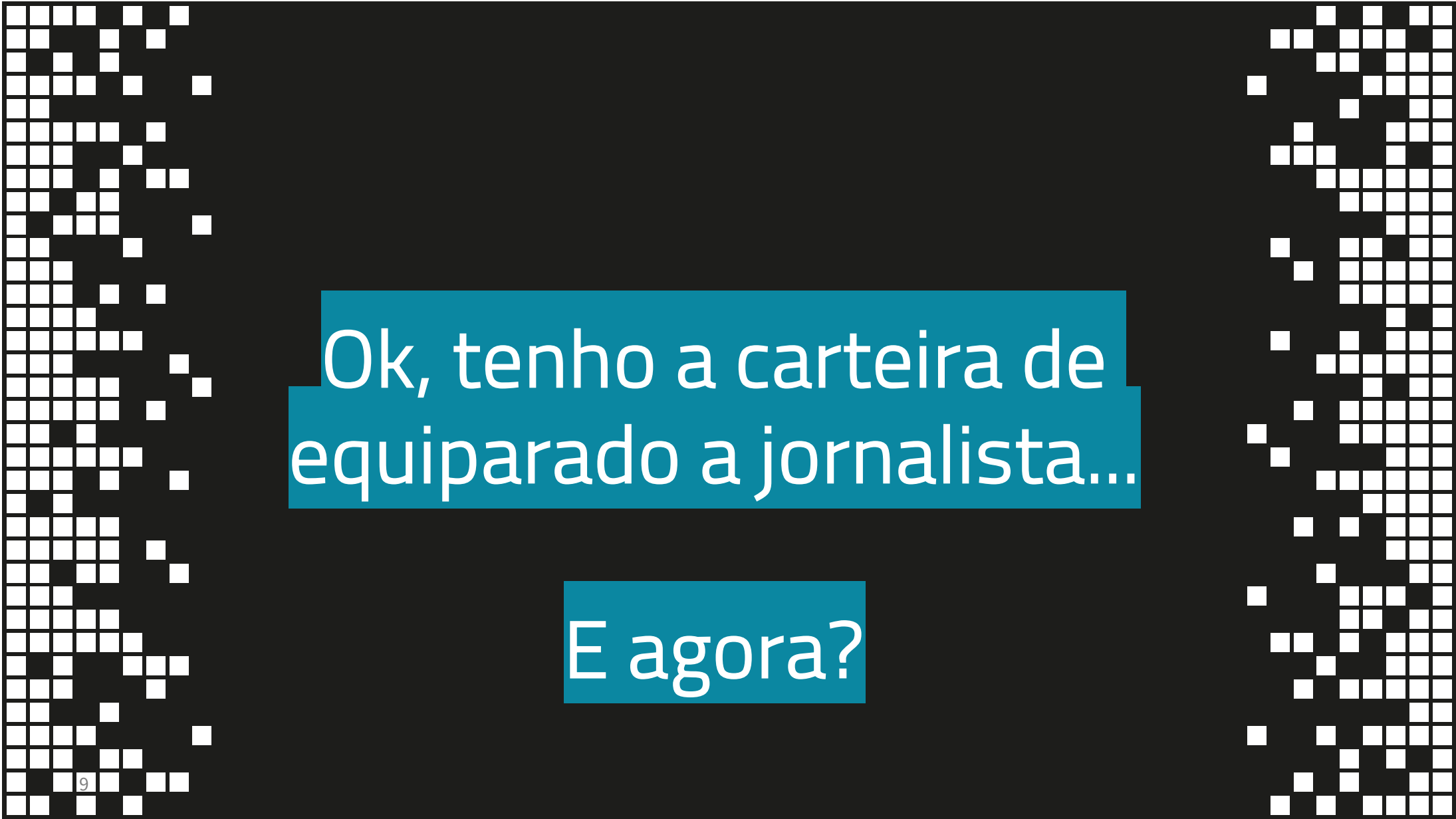
- Tens que criar uma declaração assinada por ti em como “Eu, X, aceito ser diretor de informação do A com site em B”
- Tens que enviar o estatuto editorial
- E o logotipo
- Pagas 61,20€ inicialmente, esperas e dão-te um registo provisório e tens 90 dias para o converter em definitivo.
- Na conversão pagas 10,20€ e 20,40€ para depósito do estatuto editorial da ERC

CCPJ



Depois de teres o órgão de comunicação social criado, pedes a tua carteira de jornalista:

- Tens que criar uma declaração assinada por ti em como “Eu, X, aceito ser diretor de informação do A com site em B”
- Tens que enviar o estatuto editorial
- E o logotipo
- Pagas 61,20€ inicialmente, esperas e dão-te um registo provisório e tens 90 dias para o converter em definitivo.
- Na conversão pagas 10,20€ e 20,40€ para depósito do estatuto editorial da ERC



Ok, tenho a carteira de
equiparado a jornalista...

E agora?

O que posso fazer?

Agora que tem uma carteira de equiparado a jornalista, podes...

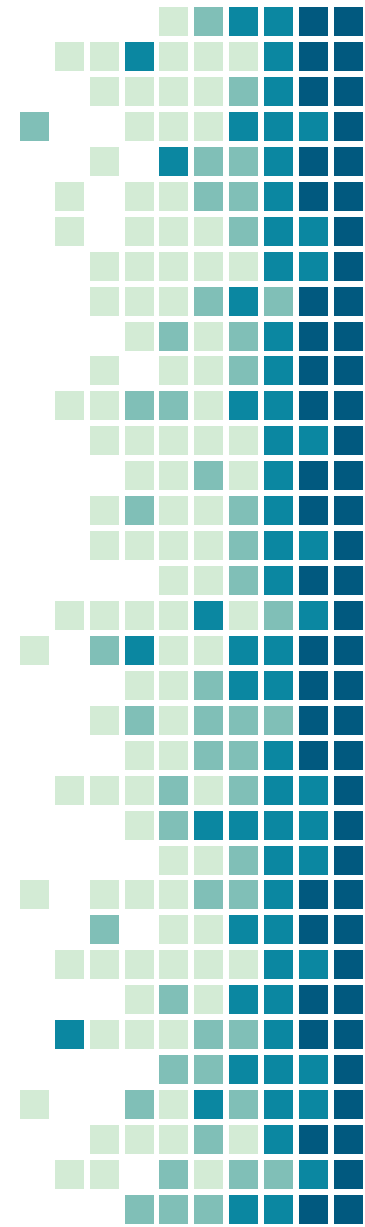
- Pedir comunicados de imprensa para o teu e-mail
- Perguntar coisas (mesmo que inconvenientes) a qualquer assessor de imprensa
- Acesso privilegiado à Comissão de Acesso a Documentos Administrativos (CADA)
- Entrar em eventos como a Web Summit ou afins como imprensa
- Ter um dístico para o carro (ajuda nas operações STOP)
- Proteção das tuas fontes de informação em tribunais
- Consulta de processos crimes (e cíveis)



O que não posso fazer?

Com grande poder vem grande responsabilidade (ou: princípio de Peter Parker)

- Não podes dizer mentiras (tens que confirmar fontes de informação)
- Tens que fazer notícias com rigor (onde, quando, como, porquê)
- Não és polícia, és investigador
- Tens limites, sendo o principal o de dizer a verdade e ser honesto
- Não podes usar o teu OCS para fins próprios
- Basicamente, usa bom senso. :)



Slides?



Questões?

mail@ruicruz.pt

